ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISALTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

APROVADO EM 19/08/19

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 31ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, REALIZADA EM 09 (NOVE) DE AGOSTO DE 2019.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. VERIFICADO O NÚMERO LEGAL, HAVENDO QUÓRUM. EM SEGUIDA, DEU-SE INÍCIO **AO PEQUENO EXPEDIENTE**, O SENHOR PRESIDENTE RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA, SOLICITOU AO EDIL SIDNEY DE SOUSA FILHO, SEGUNDO SECRETÁRIO QUE EFETUASSE A CHAMADA DOS VEREADORES. EM ATO CONTÍNUO SOLICITOU A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E EVOCANDO AS BENÇÃOS DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, REGISTROU A PRESENÇA DE SETE VEREADORES. EM ATO CONTÍNUO, NA AUSÊNCIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO LEITE DE CARVALHO, SOLICITOU AO EDIL SIDNEY DE SOUSA FILHO, PARA OCUPAR DE FARMA INTERINA A PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA E O EDIL VILSON ALVES DOS SANTOS, PARA OCUPAR DE FORMA INTERINA A SEGUNDA SECRETARIA NA MESA DIRETORA. EM SEGUIDA, **DEU-SE INÍCIO A ORDEM DO DIA**, O SENHOR PRESIDENTE, SOLICITOU AO EDIL PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO VEREADOR SIDNEY DE SOUSA FILHO, QUE EFETUASSE A LEITURA DA PAUTA E DAS MATÉRIAS, ASSIM CONSTITUÍDA: **PARECER Nº 010-2019/CCJCR –** AO VETO PACIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 466/2019, AUTORIA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA CCJCR – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; **VETO PARCIAL Nº 001/2019 –** VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 466/2019, DISPONDO SOBRE "AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **FINALIZADA** LEITURA DA PAUTA E DAS MATÉRIAS, SENHOR PRESIDENTE, INICIOU A DELIBERAÇÃO DA PAUTA, COLOCOU O PARECER Nº 010/2019-CCJCR, EM DISCUSSÃO, COM A PALAVRA VEREADOR CLEDER BARTH – PTB, REGISTROU SEUS ARGUMENTOS SOBRE A PROPOSIÇÃO, PARABENIZOU O EDIL NEI TEIXEIRA PELA EMENDA DE CINCO POR CENTO AO ORÇAMENTO, ISSO PERMITE O ACOMPANHAMENTO DA CÂMARA AOS GASTOS PÚBLICOS, CITOU ARTIGO DA LEI ORGÂNICA QUE FALA SOBRE O VETO, E O REGIMENTO INTERNO DA CASA, VETO ANTERIORES QUE FORAM DERRUBADOS OBEDECIDOS O QUE DIZ O REGIMENTO QUE REGI POR DOIS TERÇO DA CÂMARA PARA MANTER O VETO, E A MESA DIRETORA DO BIÊNIO PASSADO SEGUIU O REGIMENTO BASEADO NA ORIENTAÇÃO DO JURÍDICO, REGISTROU QUE VAI VOTAR A FAVOR DA EMENDA E CONTRA O VETO; COM A PALAVRA VEREADOR JARI TEIXEIRA – PDT, REGISTROU SEUS ARGUMENTOS, QUESTIONOU A AUSÊNCIA DE QUATRO VEREADORES, QUANTO A MATÉRIA, DEFENDEU SUA EMENDA DE CINCO POR CENTO AO ORÇAMENTO, LEMBROU DE PERCENTUAL VOTADO ANTERIORES PARA O ANO ATUAL E ATÉ AGORA O EXECUTIVO MUNICIPAL NÃO PEDIU SUPLEMENTAÇÃO, TENHO CERTEZA QUE ELE ESTÁ TIRANDO RECURSO DE OUTRAS RÚBRICAS PARA COLOCAR NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, NADA CONTRA O PARQUE, CONVIDOU OS COLEGAS VEREADORES A DERRUBAR O VETO, NÃO PRA PREJUDICAR O MUNICÍPIO, EU TENHO VISTO O EMPENHO GRANDE DESSES LEGISLADORES EM TRAZER RECURSO PARA O MUNICÍPIO, MAS QUE ESSES RECURSOS FALTAM PLANEJAMENTO EM GERIR, VEMOS ESSES TRATORES DA PREFEITURA TRABALHANDO PARA FAZENDEIROS, QUANTO A DECISÃO A LEI ORGÂNICA DIZ UMA COISA E O REGIMENTO DIZ OUTRA, SUGERIU UMA VOTAÇÃO DO PLENÁRIO E A DECISÃO NÃO PODE SER INTERPELADA PELA JUSTIÇA, REFORÇOU PEDIDO DA COMPREENSÃO DOS COLEGAS PARA DERRUBAR O VETO; COM A PALAVRA VEREADOR FREDSON ALMEIDA LOPES – PSDB, ARGUMENTOU SOBRE A PROPOSIÇÃO EM DISCUSSÃO, DESTACOU O TRABALHO DA COMISSÃO DE FINANÇAS NA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES, TAMBÉM LEMBROU DE PERCENTURAL APROVADO PARA O ANO EM EXERCÍCIO, ENTÃO TEMOS O ORÇAMENTO AINDA PARA DELIBERAR, PORTANTO, VOTO CONTRA O VETO PEÇO AOS COLEGAS QUE POSSA PERMANECER OS CINCO POR CENTO, SABEMOS QUE O PARQUE DE EXPOSIÇÃO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA, MAS TEM OUTRAS COISAS IMPORTANTES TAMBÉM, REGISTROU SEUS DEMAIS COMENTÁRIOS AO TEOR DA MATÉRIA E FINALIZOU; VEREADORA IVANI RITTER – PT, ENDAGOU, COMO É QUE VOU VOTAR A FAVOR DO VETO SE VOTEI A FAVOR DA EMENDA, DESTACOU QUE TEMOS QUE HORRAR NOSSO NOME, SE SOMOS A FAVOR DO GOVERNO, É A FAVOR E PRONTO; VEREADOR CLEDER BARTH – PTB, ACRESCENTOU SEUS DEMAIS COMENTÁRIOS E MAIS UMA VEZ LEMBROU DA DECISÃO TOMADA PELA MESA DIRETORA EM FACE DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO E FOI PARAR NA JUSTIÇA, ISSO ACONTECE PORQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 19/08/19

HÁ CONTRADIÇÕES NA LEI ORGÂNICA COM O REGIMENTO INTERNO, VIMOS EM SESSÃO PASSADA COLEGA FALANDO QUE VOTARIA CONTRA O VETO, ESPERO QUE VOTE HOJE; COM A PALAVRA VEREADOR SIDNEY FILHO – PATRI, REGISTROU QUE VOTOU CONTRA A EMENDA DO EDIL NEI, EU E O EDIL RAMOS, AQUI CADA UM VOTA DE ACORDO COM SEU ENTENDIMENTO E COMPROMISSO COM O POVO, QUANDO CHEGA VOTAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE E VEREADOR DAR SEU VOTO, ENTÃO O VEREADOR TEM QUE VIR PARA A SESSÃO E VOTAR NAS MATÉRIAS A FAVOR OU CONTRA; COM A PALAVRA VEREADOR VILSON ALVES DOS SANTOS – SD, CONGRATULOU COM OS COLEGAS QUANDO DIZ QUE VEREADOR TEM UM SALÁRIO E TEM QUE VIR NAS SESSÕES DA CASA, ANDANDO PELO MUNICÍPIO VI VÁRIAS DEMANDAS SENDO CONTEMPLADAS, COCORDO QUE TEMOS QUE ACOMPANHAR MAIS DE PERTO AS AÇÕES, JÁ TENHO MINHA DECISÃO SOBRE O VETO E NO MOMENTO DA VOTAÇÃO DAREI DA FORMA QUE ACHAR MELHOR, O VEREADOR TEM A OBRIGAÇÃO DE VIR NESTA CASA FISALIZAR O RECURSO PÚBLICO; COM A PALAVRA VEREADOR RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA – PODE, PRESIDENTE, AS DIVERGÊNCIA ENTRE LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO DA CASA, NO REGIMENTO SE TRATA DE MATÉRIA DE DOIS TERÇO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ARTIGO CINQUENTA E DOIS, DIZ QUE SERÁ O VETO SÓ PODE SER REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA DA CÂMARA, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DIZ QUE O VETO SÓ PODE SER REJEITADO PELA MAIORIA ABSOLUTA, ENTÃO VEJO A CONSONÂNCIA ENTRE AS LEIS QUE ESTÃO ALINHADAS, ESTE REGIMENTO INTERNO JÁ TIVEMOS VÁRIAS DISCUSSÕES, ESTÁ ULTRAPASSADO, E A DECISÃO AQUI É DO PRESIDENTE NÃO DO EXECUTIVO, ENTENDO EU COM AUXÍLIO DA ASSESSORIA JURÍDICA QUE REGIMENTO INTERNO NÃO SOBREPÕE A LEI ORGÂNICA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ENTÃO É ESSA A DECISÃO E CONTINUAREI COM ESSSA DECISÃO, ESTOU SIMPLESMENTE SEGUINDO AS REGRAS DAS LEIS; COM A PALAVRA VEREADOR CLEDER BARTH – PTB, MAIS UMA VEZ QUESTIONOU DEFENDENDO O SEGUIMENTO DO REGIMENTO INTERNO, NÓS TEMOS NOSSA AUTONOMIA E PODEMOS SEGUIR AS DECISÕES TOMADAS PELA PLENÁRIA, O PODER JUDICIÁRIO GERALMENTE NÃO INTERFERI NAS DECISÕES AQUI DA PLENÁRIA, MAS RESPEITAMOS A DECISÃO DA MESA, VAMOS TER O MÉRITO DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NA ENDAGAÇÃO ANTES INTERPOSTA; COM A PALAVRA VEREADOR JARI TEIXEIRA – PDT, CONGRATULOU COM A FALA DO EDIL CLEDER BARTH, REGISTROU ESCLARECIMENTOS SOBRE AS MODALIDADES DE VOTAÇÃO, DESTACOU AS DECISÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL POR FALTA DE ENTENDIMENTO DO SENADO, DO CONGRESSO, SUGERIU AO PRESIDENTE QUE COLOQUE ESSA QUESTÃO PRA DICISÃO DO PLENÁRIO NESTA SESSÃO, AI VAI DECIDIR O QUE VAI SEGUIR, O REGIMENTOU OU A LEI ORGÂNICA, E A MODALIDADE DE VOTAÇÃO; COM A PALAVRA SENHOR PRESIDENTE, REGISTROU QUE, COMO DITO ANTERIORMENTE VAI SEGUIR A LEI ORGÂNICA, PORTANTO, NÃO COLOCAREI PRA PLENÁRIA, NA OPORTUNIDADE, SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU PARECER EM VOTAÇÃO, OBTENDO APROVAÇÃO UNÂNIME DO PLENÁRIO, COM JUSTIFICATIVA DOS VEREADORES JARI TEIXEIRA, CLEDER BARTH, FREDSDON LOPES, E VEREADORA IVANI RITTER, VISTO QUE O PARECER COLOCA O VETO PARA A PLENÁRIA; EM SEGUIDA, PRESIDENTE COLOCOU VETO PARCIAL, EM DISCUSSÃO, COM A PALAVRA VEREADOR CLEDER BARTH – PTB, CHAMOU ATENÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DO PPA, SE NÃO VIR O PPA VAI PREJUDICAR A VOTAÇÃO DA LOA, REGISTROU SEU VOTO FAVORÁVEL A EMENDA E CONTRA O VETO; COM A PALAVRA VEREADOR JARI TEIXEIRA – PDT, DESTACOU QUE PRECISA DECIDIRMOS O QUE REGE ESTA CASA, QUE ESSA CASA FAÇA UMA ADEQUAÇÃO NA LEI ORGÂNICA E NO REGIMENTO INTERNO, REGISTROU SEU VOTO A FAVOR DA EMENDA E CONTRA O VETO, REGISTROU SEUS DEMAIS ARGUMENTOS; COM A PALVRA VEREADOR FREDSON LOPES – PSDB, REGISTROU SEUS ARGUMENTOS SOBRE A SUA ATITUDE COMO PARLAMENTAR QUE LHE DEU O DIREITO DE EXERCER DOIS MANDATOS, COMENTOU SOBRE A AUSÊNCIA DE COLEGAS EDIS, QUEM VOTA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO É OS VEREADORES, REGISTROU SEU VOTO CONTRA O VETO E A FAVOR DA EMENDA; SEM MAIS DISCUSSÕES SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU VETO PARCIAL EM VOTAÇÃO, OBTENDO QUATRO VOTOS CONTRA (CLEDER - PTB, JARI - PDT, FREDSON - PSDB E IVANI - PT) E DOIS VOTOS A FAVOR DO VETO (SIDNEY FILHO - PATRI E VILSON ALVES – SD), VEREADORES AUSENTES AGENOR FEITOSA - MDB (JUSTIFICADA); JOSÉ RAMOS - PSC (JUSTIFICADA); JOSÉ NETO - PSDB (JUSTIFICADA); E SEBASTIÃO LEITE - PSB (NÃO JUSTIFICADA), SENHOR PRESIDENTE PROMULGOU O RESULTADO DE ACORDO COM O ARTIGO CINQUENTA E DOIS, PARÁGRAFO QUARTO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, VETO MANTIDO, NÃO ATIGIU O NÚMERO DE VOTOS NECESSÁRIOS PARA DERRUBAR O VETO, VETO APROVADO. **FINALIZADA** DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA, SENHOR PRESIDENTE FRANQUEOU PALAVRA AO VEREADOR CLEDER BARTH – PTB, QUE REGISTROU SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS; SENHOR PRESIDENTE, AR-

GUMENTOU SOBRE A RESOLUÇÃO QUE DAR DIREITO A DESCONTAR DO SALÁRIO DE EDIL QUE SE AUSENTAR NAS SESSÕES SEM JUSTIFICATIVA, VAMOS SENTAR E DISCUTIR ESSA QUESTÃO, NA OPORTUNIDADE ARGUMENTOU SOBRE O PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO DA SEDOP PEDINDO OS ÚLTIMOS DOCUMENTOS PARA CONCLUIR O RELATÓRIO E FIRMAR O PROJETO PARA TÉRMINO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL; REGISTROU SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS OS VEREADORES: SIDNEY FILHO – PATRIOTA; VILSON ALVES DOS SANTOS – SD; FREDSON LOPES – PSDB; JARI EDNEY TEIXEIRA – PDT; SENHOR PRESIDENTE, REGISTROU QUE EM RELAÇÃO A ENTENDIMENTO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, INFORMOU QUE JÁ CONVERSOU COM A ASSESSORIA JURÍDICA, E O QUE TEMOS QUE FAZER É ADEQUAR O REGIMENTO, AGRADECEU A PRESENÇA DOS COLEGAS. **EM SEGUIDA**, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, HAVENDO A DISPENSA DA EXECUÇÃO DO HINO MUNICIPAL, EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES (A): RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA – PODE; SIDNEY DE SOUSA FILHO – PATRI; CLEDER CLEITON BARTH – PTB; JARI EDNEI TEIXEIRA – PDT; FREDSON ALMEIDA LOPES – PSDB; IVANI DE SOUZA RITTER PT; E VILSON ALVES DOS SANTOS – SD; COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES AGENOR DE JESUS FEITOSA – MDB; JOSÉ NETO RIBEIRO DE CARVALHO – PSDB; JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS – PSC; E AUSÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO LEITE DE CARVALHO – PSB. REGISTRANDO QUE OS PRONUNCIAMENTOS E DISCUSSÕES DESTA SESSÃO FORAM GRAVADOS EM ÁUDIO MP3. EU, VILSON ALVES DOS SANTOS, SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, SUBSCREVI VILSON AS.

PRESIDENTE CMM:_____ 1º SECRETÁRIO SESS_____ 2º SECRETÁRIO SESS: VILSON AS

MEDICILANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 19/08/19